



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

2ª ATA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2023, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL:

Às nove horas, do dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 196 de 1º de fevereiro de 2023, para continuidade da Tomada de Preços nº 002/2023, Processo nº 212/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de materiais, no prédio localizado à Rua Carlos Prado, nº 55, centro (antiga prefeitura), conforme estabelecido no edital e seus anexos. Dando início ao certame, conforme a ata lavrada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, onde as empresas DEAN HAYDGI PEREIRA DE MOURA 09919463671 e CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA foram declaradas inabilitadas e quando indagado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso todos manifestaram a favor, assim foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo. Findado o prazo, constatamos que não foram protocolados em tempo hábil nenhuma peça recursal. Diante do exposto, essa comissão declara a tomada de preços 002/2023 FRUSTRADA, por não haver nenhuma empresa habilitada, e conseqüentemente, não haver proposta vencedora. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente substituto, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação.


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente Substituta


Tayna Mara da Silva Salomão
Membro


Naiara Paulina de Oliveira
Membro